

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO

FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.511/2022, a Controladoria Unificada do Município apresenta o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025.

O presente relatório tem por objetivo dar transparência às ações desenvolvidas, registrar os principais achados técnicos, evidenciar o cenário fiscal do Município e demonstrar as medidas adotadas para o fortalecimento da governança pública.

2. ATUAÇÃO EM AUDITORIA E CONTROLE ADMINISTRATIVO

Durante o exercício, foram realizadas auditorias e análises técnicas nas áreas de:

- Saúde
- Educação
- Obras públicas
- Segurança
- Processos licitatórios
- Execução contratual

Principais fragilidades identificadas

1. Insuficiência de planejamento em contratações;
2. Estudos técnicos preliminares com baixa densidade justificatória;
3. Fragilidades na fiscalização contratual;
4. Ausência ou inconsistência de controles patrimoniais;
5. Deficiências na organização documental;
6. Riscos estruturais em equipamentos públicos.

A Controladoria expediu recomendações formais e iniciou monitoramento das medidas corretivas.

3. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

A Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro atuou de forma contínua no acompanhamento da execução fiscal, com foco preventivo.

3.1 Monitoramento da Execução Orçamentária

Foram analisados:

- Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO);
- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- Aplicação mínima constitucional em saúde e educação;
- Resultado primário e nominal;
- Endividamento consolidado;
- Disponibilidade financeira;
- Restos a pagar;
- Indicadores da CAPAG.

4. CENÁRIO FISCAL DO EXERCÍCIO 2025

Embora o Município tenha cumprido os limites constitucionais obrigatórios, o cenário fiscal apresentou sinais de atenção estrutural.

4.1 Cumprimento de Limites Constitucionais

- Educação: 25,24%
- FUNDEB: 100%
- Saúde: 26,18%
- Despesa com pessoal: dentro dos limites da LRF

O cumprimento formal dos índices não elimina, contudo, a necessidade de análise qualitativa da sustentabilidade fiscal.

4.2 Pontos Críticos Identificados

a) Déficit de Disponibilidade Financeira

Foi apurado déficit financeiro de aproximadamente R\$ 26,48 milhões, revelando descasamento entre obrigações assumidas e recursos disponíveis.

Esse ponto impacta diretamente:

- liquidez do Município
- capacidade de pagamento de curto prazo
- avaliação da CAPAG

b) Frustração de Receitas de Capital

Houve frustração relevante nas receitas de capital previstas, o que comprometeu o financiamento de investimentos planejados.

Risco: dependência excessiva de transferências e baixa execução de investimentos estruturantes.

c) Crescimento do Passivo Previdenciário

O passivo previdenciário segue pressionando as contas públicas, exigindo planejamento atuarial consistente e medidas de equilíbrio financeiro do regime próprio.

d) Índice do Art. 167-A da Constituição

O índice apurado foi de 95,09%, apresentando leve superação do limite previsto no texto constitucional, o que pode ensejar gatilhos automáticos de ajuste fiscal.

Isso revela rigidez orçamentária elevada e redução da margem de discricionariedade do gestor.

e) Nota CAPAG “C”

A classificação “C” decorre principalmente de:

- insuficiência de poupança corrente
- fragilidade na liquidez

Não decorre de endividamento excessivo, mas de desequilíbrio entre receitas correntes e despesas correntes.

Esse diagnóstico exige estratégia de recomposição estrutural da capacidade de investimento.

4.3 Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil das Indiretas

As Autarquias e Fundações, de modo geral:

- Mantiveram regularidade fiscal e financeira;
- Não extrapolaram limites legais;
- Fundações permaneceram dependentes de transferências da Prefeitura, as quais ocorreram de forma parcial no exercício, em desacordo com a LOA, mas não inviabilizando os seus trabalhos.

Tal situação reforça a necessidade de melhor planejamento e regularidade dos repasses intragovernamentais.

5. INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2025

Em exercícios anteriores, foi apontada a ausência de plano estruturado para inventário de bens da Administração Direta.

Em 2025, a Secretaria de Administração apresentou cronograma formal de execução do inventário patrimonial, contendo:

- planejamento metodológico;
- definição de responsáveis;
- capacitação;
- levantamento físico descentralizado;
- consolidação sistêmica;
- verificação técnica;
- relatório final.

Fragilidades ainda identificadas:

- elevado número de bens sem plaqueta patrimonial;
- bens não localizados;
- necessidade de regularizações administrativas;
- ajustes cadastrais pendentes.

Embora persistam passivos históricos, o inventário 2025 representa mudança de postura institucional, com a implementação de um cronograma de ações pela Secretaria responsável, maior integração com a Contabilidade Municipal e monitoramento efetivo pelo controle interno.

6. GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ao longo de 2025, a Controladoria atuou também na estruturação de instrumentos estratégicos:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Apoio técnico na elaboração do PPA;
- Desenvolvimento do Radar do IEGM;
- Monitoramento preventivo de alertas do TCE-SP;
- Emissão de Notas Técnicas Contábeis;
- Manual da Lei de Adiantamento;
- Implementação gradual da LGPD.

7. DESAFIOS E DIRETRIZES PARA 2026

O cenário fiscal e administrativo evidencia que o Município precisa avançar em:

1. Recomposição da poupança corrente;
2. Redução do déficit financeiro;
3. Controle rigoroso da expansão das despesas correntes;
4. Fortalecimento da arrecadação própria;
5. Estruturação definitiva do controle patrimonial;
6. Otimização/Aprimoramento das Fases de Planejamento e Execução das contratações municipais;
7. Planejamento plurianual mais aderente à capacidade financeira real.

8. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 evidenciou a consolidação de rotinas de controle e monitoramento em áreas relevantes da Administração Municipal, ao mesmo tempo em

que confirmou a existência de desafios estruturais que demandam tratamento contínuo e sistêmico.

No campo fiscal, embora tenham sido observados o cumprimento dos limites constitucionais mínimos e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, os indicadores relacionados à disponibilidade financeira, à poupança corrente, à rigidez orçamentária e à classificação da capacidade de pagamento demonstram a necessidade de medidas voltadas ao reequilíbrio estrutural das contas públicas.

Sob a perspectiva administrativa, os apontamentos decorrentes das auditorias e do acompanhamento técnico indicam a importância de aprimorar o planejamento das contratações, fortalecer a fiscalização contratual, qualificar os controles patrimoniais e consolidar procedimentos padronizados nas diversas unidades administrativas.

O avanço na formalização do inventário patrimonial em 2025 representa medida relevante para a regularização de passivos históricos de controle, devendo as ações de regularização e ajuste contábil observar os trâmites administrativos e normativos aplicáveis, com adequada evidenciação nas demonstrações contábeis.

Os resultados apresentados neste relatório indicam que a melhoria da governança pública depende de atuação integrada entre planejamento, execução, controle e avaliação, bem como da adoção de políticas fiscais responsáveis e compatíveis com a capacidade financeira do Município.

O acompanhamento das recomendações e o monitoramento dos indicadores fiscais e administrativos permanecerão como instrumentos permanentes de gestão, com vistas à estabilidade financeira, à conformidade normativa e à proteção do patrimônio público.

Henrique Abrahão Pereira
Controlador Geral do Município